



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 039 – CONSUPER/2015**

*Dispõe sobre o Curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Produção Vegetal e Ciência dos Alimentos.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.001426/2015-40;
- II. A Resolução *ad referendum* 009/2015, de 03/07/2015;
- III. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

**Art. 1º** – REFERENDAR a Resolução *Ad referendum* nº 009/2015, que aprova o Projeto de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Produção Vegetal e Ciência dos Alimentos e seu Regimento Interno.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*